



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
DO ESTADO DO PARANÁ**



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE GABARITO PROVISÓRIO

O **MUNICÍPIO DE PINHAIS/PR**, torna público o Gabarito Provisório – referente às Funções constantes na **Tabela I**, do **Processo Seletivo Simplificado – Edital de Abertura nº 01/2024**.

Serão admitidos recursos a serem interpostos nos dias:

- **21 e 22 de maio de 2024** contra a **APLICAÇÃO DAS PROVAS (estrutura, equipe técnica etc.)**; e contra os **QUESTÕES DISPOSTAS NOS CADERNOS DE PROVAS E GABARITOS PUBLICADOS (questões e respostas consideradas como corretas)**.

As datas relacionadas estão dispostas conforme o **Anexo III – CRONOGRAMA** e o **Capítulo 13. DOS RECURSOS**, do Edital de Abertura.

O candidato deverá estar atento para não interpor recurso em local e/ou datas equivocadas quanto ao pleito, pois os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Todos os Processos → Processos em Andamento → Prefeitura Municipal de Pinhais – Processo Seletivo Simplificado – 01/2024 → Gabarito Provisório.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Gabarito Provisório.

Pinhais/PR, 20 de maio de 2024.

**CLARICE APARECIDA MOURA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

ANEXO I
GABARITO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

FUNÇÃO	GABARITO	QUESTÕES																								
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
201 – INTÉRPRETE DE LIBRAS	A	C	D	E	A	C	A	E	B	C	C	E	C	E	C	A	A	C	D	E	D	E	A	C	D	C
202 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	A	D	B	C	A	B	B	C	C	B	B	E	D	D	C	D	A	C	C	B	C	E	B	A	A	D
301 - PEDAGOGO	A	D	B	C	A	B	B	C	A	E	B	A	B	C	C	A	E	B	C	E	E	E	E	A	A	D
302 - PROFESSOR	A	C	D	E	A	C	A	B	B	E	D	E	A	E	E	C	D	A	C	C	A	B	B	C	D	C